

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOIEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 3 de maio de 2022.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022- SME

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.ª. Karla Jany's Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-SME que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na promoção do congresso presencial beth brasil educar 2022, que reúne anualmente mais de 270 empresas, líderes nacionais e internacionais, 30 Startups de Edtech e mais de 3.000 participantes das Comunidades escolar, o ambiente "Cocriando a Educação do Futuro", que trata do quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4 ODS, da agenda mundial 2030 promovida pela ONU, especificamente da educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com o objetivo de impactar estudantes e educadores em seu processo de desenvolvimento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à HYVE EVENTOS LTDA, CNPJ 14.681.157/0001-34, Endereço: com sede na Rua desembargador Eliseu Guilherme, 53 - conj. 81, Vila Mariana, São Paulo/ SP, CEP 04004-030, no valor de R\$ 17.255,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Secretaria Municipal de Educação,

Açailândia-MA, 4 de maio de 2022.
KARLA JANY'S LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 34 - Centro Açailândia/MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portador do CPF nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 4523/2022 que gerou a Adesão 001/2022- SEMAS, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº032/2021, da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF que teve por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e veículos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.306.945/001-43, Endereço: Avenida Nadra Bufaical, nº451, quadro 145, lote 09, Setor Faicalville, Goiânia-Go, CEP 74350-750, no valor de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 3 de maio de 2022.
PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2022

Extrato de Termo de Aditivo N.º 032/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo a prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 29 de maio de 2022. Data da Assinatura: 29 de abril de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 29 de abril de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONCESSÃO

JUSTIFICA A OUTORGA DE CONCESSÃO PARA A CONSTRUÇÃO E USO DO ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DENOMINADO QUIOSQUE RUA 20, SITUADO NA RUA 20, CONJUNTO HABITACIONAL, NESTE MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, DESTINADO ÀS FINS COMERCIAIS NO RAMO DE RESTAURANTE, BARES E LANCHONETES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, tendo por finalidade a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado Quiosque Rua 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes. OBJETO: Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO: A Prefeitura Municipal de Balsas recentemente pavimentou, construiu e

concluiu a avenida e praça pública de uso coletivo, situado na Rua 20. Trata-se de espaço destinado ao usufruto da população, decorrendo de iniciativas do executivo municipal em promover vida saudável e maior qualidade de vida aos que residem em Balsas, com segurança e conforto. O novo espaço construído não é dotado de quiosque público para dar apoio à população com serviços de restaurantes, bares e lanchonetes, sendo objeto dessa concessão o que estamos designando como Quiosque Rua 20. A Prefeitura municipal não tem orçamento disponível, estrutura, experiência e nem interesse em construir, implantar e operar serviços de restaurantes, bares e lanchonetes para atender a população com quiosques, daí que propôs a realização por terceiros. Em cumprimento à Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, a Prefeitura se vê obrigada a abrir processo de concessão pública para ofertar através de processo licitatório específico a concessão para construção e ocupação de prédio público denominado Quiosque Rua 20 visando apoio à população na frequência e utilização da nova área pública da Rua 20. Conclui-se assim que, a construção, utilização e exploração e utilização do Espaço Físico Público denominado Quiosque Rua 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, será melhor realizada através outorga da Concessão para Construção e Uso do referido Quiosque à terceiros. A Lei Federal nº 8.987/95 de Concessão de Serviços Públicos, com base no artigo 175 da Constituição Federal, cria um conjunto de regras uniformes e organizadas para a concessão para prestação de serviços públicos. Estabelece que, através de contrato, os capitais privados prestarão esses serviços em nome do Estado, explorando bens de domínio público, de maneira que estes possam explorar o uso do bem com eficiência, com procedimentos constantes, com qualidade de baixo custo, o que garante a prestação de um serviço adequado à população. As demais necessidades e demandas essenciais à realização e exploração Das Concessões de Uso na cidade de Balsas/MA foram obtidas através de uma ampla pesquisa, abordando critérios históricos, culturais, aspectos econômicos, infraestrutura, dentre outros, encontrando-se ainda, devidamente justificada, através do disposto no Termo de Referência anexo ao edital. DA ÁREA: Após a realização de audiências públicas sobre a Concessão, exploração e utilização de Espaços Físicos Públicos, destinados à fins comerciais no ramo Restaurante, Bares e Lanchonetes, no âmbito do município de Balsas/MA, bem como, delimitado e definido o espaço que será construído e terá seu uso concedido, destaca-se que, após sua conclusão, o Quiosque Rua possuirá uma área total de 59,35m². Ressalta que, as plantas e projetos arquitetônicos, o memorial descritivo delimitando os espaços e especificações do quiosque, as planilhas orçamentárias e demais descrições do objeto encontram-se anexas ao termo de referência. PRAZO DA CONCESSÃO: O Prazo de exploração da concessão será de 05 (cinco) anos a contar da data do recebimento, por parte da Prefeitura de Balsas/MA (através dos fiscais responsáveis), do QUIOSQUE RUA 20 devidamente construído e concluído apto ao pleno funcionamento, com renovação anual através de aditivos contratuais, podendo a concessão dos 05 (cinco) anos ser prorrogável, a critério do poder CONCEDENTE, por igual período, em conformidade ao art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021. Balsas - MA, 04 de maio de 2022. Camila Ferreira Costa - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão tributária.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 92.298,04 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00.08.244.0062.2-029.4.4.90.52.00.00.08.243.0062.2-017.4.4.90.52.00.00.08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00.08.244.0062.2-026.4.4.90.52.00.00.08.243.0062.2-020.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 464/2022 - SESAU. Referente a Tomada de Preços Nº 04/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Lavanderia de Roupas Hospitalares do município de Balsas/MA. DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 462.830,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 06 (seis) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Edvaldo Rodrigues dos Reis (Contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 002/2022 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0022-86. OBJETO: O presente convênio tem por objeto adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança e manter integrado o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento tem sua fundamentação legal no que dispõe a Lei Orgânica do município, disposições da Constituição Federal e Estadual aplicáveis à espécie, bem como a Portaria n. 1.721/GM/MS de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos do Sistema único de saúde - SUS; a Portaria n. 3.123/GM/MS, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema único de saúde - SUS e demais que regulamentam a matéria; e ainda, a Portaria n.3.172, de 28 de dezembro de 2012 que concede aumento no valor do incentivo à Contratação das Entidades Beneficentes sem fins lucrativos do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos ou do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no sistema único de saúde - SUS. Considera ainda as Portarias GM/MS n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde, no âmbito do SUS e a Portaria GM/MS n. 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, a rede cegonha. DO VALOR DO CONVÊNIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do convênio o município de Balsas, repassará o valor mensal de R\$180.192,67(cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), e global/anual de R\$ 2.162.312,04(dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos). 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DO PRAZO: O presente convênio terá vigência de 06(seis) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (1º Conveniente) e Francisco Gomes da Silva (2º Conveniente).



PRIMA 100L
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

366



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 083 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo	52
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01 e 53
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra	11
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	15
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	15 e 54
COMUNICAÇÕES	
M L Lemos Eireli e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	27
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	36
CONVOCAÇÃO	
Instituto de Desenvolvimento e Assistência a Cidadania - IDAC	37
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	37
ERRATAS	
Câmara Municipal de Benedito Leite - MA e Outra	38
ESTATUTOS	
Instituto Educacional e Social Launé e Outro	39
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	40
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA e Outra	40
PROJETO	
Câmara Municipal de Conceição de Lago Açú - MA	43
RESOLUÇÕES	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA ..	43
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	45
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	45
TERMO DE CAPACIDADE	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	45
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ..	46
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	46
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	49
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	51
TERMO DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	51
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	51
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	52

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017/ SES REF.: Processo nº 57.648/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPURUS/MA, CNPJ nº 11.667.431/0001-22; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2022 com término previsto para 11/05/2023; VALOR: valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA-0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 15543 (Serviços ambulatoriais-106/2017 – Associação dos pais e amigos excepcionais de Anapurus); FONTE - 122; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2022NE003160, emitida em 27/04/2022, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de maio de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; SÉRGIO DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF sob nº 008.580.513-03, portadora da Cédula de Identidade nº 203438620010 SESP/MA, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de maio de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 53.620/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO AÇQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; b) readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal da Unidade de Saúde, em razão do reajuste do salário mínimo e da repactuação de preço ocasionada pelos efeitos trazidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2022, firmado entre o Instituto e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão (SEEMA); c) readequação do Plano de Trabalho, em decorrência da diminuição do custeio mensal dos serviços destinados ao combate do COVID-19; d) readequação do Plano de Trabalho, com redução do custeio mensal da Policlínica do Idoso; e) readequação do Plano de Trabalho, com redução do custeio mensal da Rede Cuidar; f) readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio mensal da Central Estadual de Transplante do Maranhão; g) repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2022, referente a adequação dos salários dos enfermeiros aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022 com término previsto para 01/05/2023; VALOR MENSAL: R\$ 20.897.414,59 (vinte milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 250.768.975,08 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, nove-

367
mo

20/05/2022 | 09hs30min | Nº 225672/2021 | Pregão Eletrônico nº 023/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, através de diária, com a finalidade de atender as demandas do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site www.licitacoes.uema.br e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 02 de maio de 2022.
Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, do SAAE DE BALSAS, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, localizada à Travessa do Salim, 85 - Centro, nesta cidade de Balsas/MA, sob a presidência da Senhora MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA, auxiliada pelos membros ANTONIO BRILHANTE DA SILVA - 1º Vogal e MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA - Secretária, para procederem ao julgamento do certame referente à TOMADA DE PREÇOS 008/2022 do tipo menor preço Global, referente à Aquisição de Caixas d'água fabricadas em polietileno com capacidade de 5.000 e 10.000 litros, para atender as necessidades do SAAE. Na sessão de habilitação do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, as empresas C. V. Comércio de Materiais de Construção Ltda., e AFL Mendes Comércio e Construções Eireli estavam em conformidade com os critérios do edital de licitação, sendo consideradas habilitadas no certame. Assim, nesta sessão atual, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde da análise das propostas, verificou-se que a empresa C. V. Comércio de Materiais de Construção Ltda cotou o valor global de R\$ 32.696,37 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). A empresa AFL Mendes Comércio e Construções Eireli cotou o valor global de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Desta forma, a empresa C. V. Comércio de Materiais de Construção Ltda foi considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 29 de abril de 2022. Maria do Socorro G. Ferreira - Presidente da CPL/BALSAS/MA; Maria do Carmo Gomes da Silva-Secretária CPL/SAAE/BALSAS/MA; Antonio Brilhante da Silva; 1º Vogal CPL/SAAE/BALSAS/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

Processo Administrativo nº 00.22.04/2022 DISPENSA nº 002/2022. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA- MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, para à Contratação de empresa para fornecimento de internet, Instalação e Ativação link TC/IP CONNECT ULTRAFIBRA", incluindo todo o suporte técnico necessário para a Câmara Municipal de Belágua- Ma, para o exercício de 2022. Contratada: K. SILVA OLIVEIRA EIREILI. CNPJ nº 09.110.690/0001-06; Valor Total R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 01 - Poder Executivo 01.01 - Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA 3.3.90.30 - Material de Consumo Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Belágua- MA, 29 de abril de 2022. Célio Rosa Barros - PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, Referente: Processo Administrativo nº 0601002/2022, Carta Convite Nº 01/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO TIPO AÉREA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA EQUATORIAL-MA. CAPACIDADE INSTALADA DE 75 KVA, SENDO DE 1 X 75 KVA, RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE 13.800/380/220V, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Contratada: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, apresenta menor valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGO a decisão exarada na ata de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, através da carta concite, licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 06 de abril de 2022. Francisco James Barbosa Lima. Presidente da Câmara Municipal.

Referente: RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº 01/2022- SRP, A Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio de seu Presidente CPL, torna público o resultado do Carta Convite nº 01/2022, que teve como objeto o Construção de uma subestação elétrica do tipo aérea, conforme normas técnicas da EQUATORIAL-MA. Capacidade instalada de 75 kVA, sendo de 1 x 75 kVA, relação de transformação de 13.800/380/220V, para atender as necessidades da Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA durante o ano de 2022, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 73.759.656/0001-66, com valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Unitário. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Carta Convite nº 01/2022. SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, 17 de fevereiro de 2022. Nielton de Freitas Queiroz, Presidente CPL, Portaria nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 3 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa. Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1501, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Errata P.E. 024/2022 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0411.15 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0418.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0419.3 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.15 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.19 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.23 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.3 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.6 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0428.7 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0429.10 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0502.2 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0504.10 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0504.2 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0504.3 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0504.4 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 8

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEMUS 8

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - SME 9

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 05 DE MAIO DE 2022 9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 660/2022 – GAB 11

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 055 - BERIAS DOS SANTOS HOLANDA 12

PORTARIA/IPSEMA Nº 056 - VICTÓRIA HELLEN SANTOS SILVA 12

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/D-012/2022 13

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2022 – SAAE 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA P.E. 024/2022

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

OBJETO: Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso, Oxigênio Líquido Criogênico e Ar Medicinal, com cedência em comodato de tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Página 55, Cláusula Segunda – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO, Subitem 2.1 “Prazo de entrega”.

ONDE SE LÊ: Efetuar a entrega de forma parcelada em até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).

LEIA-SE: Prazo de entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022.

Frederiko Augusto C. Holanda

Pregoeiro

Portaria 917/2021



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 3 de maio de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0411.15

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0411.15** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios descartáveis e permanentes entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 060/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 35.956,95 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **5 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 14.168,84**

(quatorze mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 2.785,85 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 796,35 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde**, VALOR: **R\$ 1.836,30 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 3.556,56 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, VALOR: **R\$ 12.813,05 (doze mil e oitocentos e treze reais e cinco centavos)**, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0418.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0418.2** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para assistir a Rede Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 063/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 22.949,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **5 de maio de 2022**. UNIDADE



370 mo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

PMANCO COL
EM BRANCO

Com mobilização de parlamentares do Maranhão, piso salarial para agentes comunitários de saúde avança no Senado



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Agentes comunitários de saúde e de combate a epidemias de todo o País lotaram o auditório Petrólio Portela, desde cedo, para acompanhar a votação do piso salarial no Senado. Mobilização contou com a participação de parlamentares maranhenses

GIL MARANHÃO

Em um dia de mobilização nacional da categoria – que lotou o auditório Petrólio Portela, do Senado Federal – e com apoio de parlamentares da Bancada Federal do Maranhão, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou nessa quarta-feira (4), por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2022, que prevê um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para agentes comunitários de saúde (ACS) e de combate às epidemias (ACE). A proposta foi apresentada no Senado há exatos 11 anos – dia 4 de maio de 2011. Depois de passar na Comissão, a matéria seguiu para o Plenário. A mobilização desta quarta contou com a participação de parlamentares maranhenses,

como o presidente da Frente Parlamentar em defesa do Agentes Comunitários de Saúde, deputado Hildo Rocha (MDB), e os senadores Roberto Rocha (PTB) e Weverton Rocha (PDT).

A PROPOSTA

O texto aprovado pelos senadores também prevê adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas, e determina que estados, Distrito Federal e municípios devam estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. De acordo ainda com a PEC, os vencimentos dos agentes sejam pagos pela União e que os valores para esse pagamento sejam consignados no Orçamento com dotação própria e específica. Conforme

a proposta, os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às epidemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

AUTOR E RELATOR

Autor da PEC, o deputado federal Valtenir Pereira (MDB-MT) destacou, ao protocolar a proposta em 2011, que os gastos com os profissionais de atendimento primário de saúde propiciam economia aos cofres públicos, pois geram o efeito de reduzir despesas no tratamento de doenças. Segundo ele, o adicional de insalubridade e a aposentadoria especial pelo fato de os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às epidemias exercerem

“trabalho árduo, de sol a sol escaldante, de chuva a chuva, subindo ladeiras e descendo morros” para orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde.

O relatório da matéria na CCJ foi o senador Fernando Collor. Ele manteve o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, acrescentando apenas uma emenda de redação. Para ele, a PEC representa um avanço para a valorização do trabalho desses profissionais e destacou o papel deles durante a pandemia. “Hoje, são cerca de 400 mil agentes comunitários de saúde e agentes de combate a epidemias distribuídos por todos os estados da federação e pelo Distrito Federal, desenvolvendo um trabalho de importância capital, principalmente para as famílias mais necessitadas”, revelou

Aprovado relatório sobre PEC que eleva a idade máxima para nomear ministro de tribunais

O relatório do senador Weverton Rocha (PDT-MA) sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2021, que aumenta de 65 para 70 anos a idade máxima para nomeação de juizes e ministros de tribunais regionais federais e de tribunais superiores, foi aprovado nessa quarta-feira (4), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. O texto seguiu para o Plenário da Casa.

O parecer do parlamentar maranhense foi favorável à

proposta e determina elevação da idade para nomeação do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), dos tribunais regionais federais (TRFs), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), dos tribunais regionais do Trabalho (TRTs), do Tribunal de Contas de União (TCU) e dos ministros civis do Superior Tribunal Militar (STM). O texto aprovado pelos senadores adequa a proposta de 70 anos como idade máxima para nomeação

de magistrados à Emenda Constitucional (EC) 88 (resultante da chamada PEC da Bengala, promulgada em 2015). Essa EC alterou o limite de idade da aposentadoria compulsória no serviço público federal de 70 para 75 anos, mas deixou de modificar a idade máxima para acesso de magistrados aos tribunais superiores e aos tribunais regionais, bem como para a nomeação dos ministros do Tribunal de Contas da União. O relator da PEC acentuou que a proposta faz apenas

um “ajuste” para adequar a questão de idade ao que está previsto na Constituição. “Nesse sentido, com a eventual aprovação da PEC 32, de 2021, os profissionais capacitados e experientes que têm entre 65 e 70 anos de idade tornam-se aptos à indicação para cargos de grande relevância, que podem ser exercidos, em tese, no limite máximo da idade, por mais cinco anos, até a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade”, frisou o senador Weverton. (Gil Maranhão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
 A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2021 e posteriores alterações e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as empresas estabelecidas neste Edital, a Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOIEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 3 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022
Processo nº 11.451/2022
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de água mineral com vistas a suprir as demandas do Poder Judiciário do Maranhão, Alvarães: 19/05/2022 às 10:00h (horário de Brasília-DF);
Local: www.gov.br/compras (página); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail:** politicacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 03 de maio de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2022 - CSLE/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.282/2022 - EMSESRH
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda do hospital de Pedreiras.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: ANTERIORMENTE MARCADA PARA 23/05/2022, ÀS 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **FICA ADIADA PARA 31/05/2022, ÀS 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**
Local de Realização: Sistema Licitações e www.licitacoes.com.br.
MOTIVO DO ADIAMENTO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
Edital e demais informações estão disponíveis em: www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSLE/EMSERH, localizada na Av. Bortolomeu, Qd-16, nº 25, Bairro do Caiuá, São Luís/MA, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails: csle@emserh.ma.gov.br e eduardo.emserh@gmail.com, ou pelo telefone (98) 3235-7333.
 São Luís (MA), 2 de maio de 2022
Eduardo Henrique de Melo Santos
 Presidente Substituto da CSLE/EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP
OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para aquisição de Água Mineral Natural Potável e não Gasosa (Garrafas de 20 Litros) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame – MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP com abertura marcada para o dia 11/05/2022 às 09:00h (nove horas), no SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, fica PRORROGADO para o dia 17 de Maio de 2022 às 09:00h (nove horas) a abertura do processo licitatório.
MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.
 Arame - MA, 04 de Maio de 2022.
 Cristiano de Sousa do Nascimento
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU – MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 19 de maio de 2022 às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO Menor Preço por lote cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de materiais médicos e odontológicos, insumos hospitalares e odontológicos e reagentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do SacoP-MA, <https://www.6tce.ma.gov.br/sacop/muraliste/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de maio de 2022. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA, JÚNIOR Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022.
AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 024/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais prestações de serviços de mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 20 de maio de 2022 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08:00min às 12:00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal de transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal – www.licitanet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplicezoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 04 de maio de 2022. Herbert Costa Penha Júnior, Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.
Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 25.05.2022 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa especializada para a execução de reformar complementar da edificação do Mercado Municipal no Município de Zé Doca/MA, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplicezoca@outlook.com e pelo telefone (98) 98149 4020. Basse Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - MA, 04 de maio de 2022. José Jailton Ferreira Santos Ordenador de Despesa – Portaria 008/2022. Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 19/2022 - GRUEMA
 A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afilado nos quadros de vagas de Iniciação e do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN/ Curso de Enfermagem, o Edital nº 19/2022 - GRUEMA, de 28 de abril de 2022, referente à realização nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 49/2018 - GRUEMA (proc. nº 264565/2017), a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN/ Curso de Enfermagem, bem como a constituição da comissão examinadora, datas, horários e local de realização do aludido concurso na área/subárea seguinte:
 - Área/Subárea: Ciências da Saúde/Enfermagem (Professor Adjunto); 03 vagas (40 horas).
 São Luís - MA, 29 de abril de 2022
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
 Reitor

EXAMINAÇÃO
EM BRANCO